



ANO DE 1971.-

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ 955/71

LEI N.º 951

DE 21-12-71

PROJETO DE LEI N.º 955/71 - DE 21/12/71.

PROJETO DE LEI N.º 39/71

SÚMULA:- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias : ...

AUTOR: - Sadaho Yokomizo, Prefeito Municipal, enc. p/ Ofº 648/71.

HISTÓRICO

— Despachos às Comissões	Deliberações do Plenário
Prot. N.º <u>664</u> = CÂMARA MUNICIPAL ARAPONGAS, <u>20</u> de <u>12</u> de 1971 <u>[Assinatura]</u> FUNCIONÁRIO	Aprovado em 1.ª discussão e votação, em artigos, por <u>Levoni midade</u> Arapongas, <u>20</u> de <u>12</u> de 1971 <u>[Assinatura]</u> “Presidente”
Prot. N.º <u>660</u> = A Comissão de Justiça, para proferir parecer <u>85/71</u> <u>30</u> de <u>12</u> de 1971 Arapongas, <u>30</u> de <u>12</u> de 1971 <u>[Assinatura]</u> “Presidente”	Aprovado em 2.ª discussão e votação, em globo, por <u>Levoni midade</u> Arapongas, <u>30</u> de <u>12</u> de 1971 <u>[Assinatura]</u> “Presidente”
<u>667</u> = A Comissão de Finanças, para emitir parecer <u>86/71</u> <u>30</u> de <u>12</u> de 1971 Arapongas, <u>30</u> de <u>12</u> de 1971 <u>[Assinatura]</u> “Presidente”	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

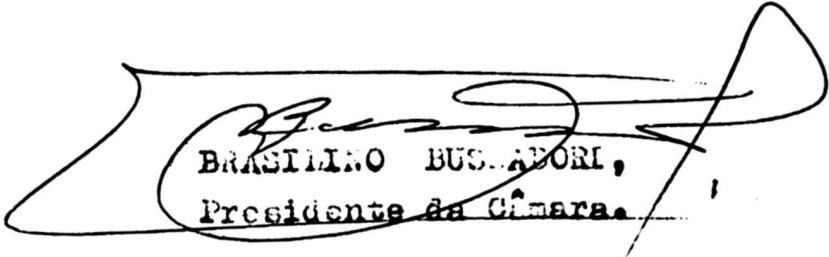
144/12/71.

Páça Municipal, 21 de dezembro de 1.971.

Senhor Prefeito:

Vimos encaminhar à V. Exa., para os devidos fins de sanção, em anexo, os Projetos de Lei de ns. 954/71 e 955/71, oriundos dos projetos de ns. 38/71 e 39/71, de autoria de V. Exa., aprovados sem emendas.

Ao ensejo, apresentamos a V. Exa. os protestos do |
nosso apreço e consideração.



BRASILINO BUSADORI,
Presidente da Câmara.

Ao Exmo. Sr.

Sadafu Yokomizo

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

NESTA.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, L. E REDAÇÃO

Matéria - Projeto de Lei n. 39/71.

Súmula - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autoria - Sadaho Yokomizo, Prefeito Municipal.

Anexos - Mapa da Receita de 16 de dezembro de 1.971 - Mapan. 281 - Guias ns. 84086 a 84236.-

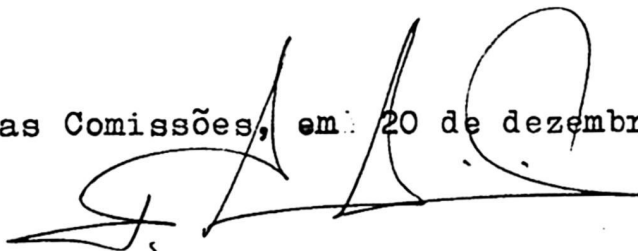
PARECER

Nº 85/71

O Executivo vem solicitar autorização para abertura de crédito adicional suplementar, para reforço das dotações descritas no artigo 1º do projeto de lei n. 39/71, e, como recursos, solicita autorização, para usar, o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.-

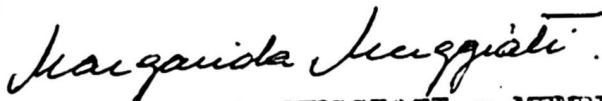
As solicitações de créditos adicionais suplementares são regidos pela Lei n. 4.320, de 17/3/64, em seu artigo 43, - § 1º, ítem 4, no presente caso, especificamente, tendo, assim, amparo na lei e dando legalidade e constitucionalidade ao projeto em tela.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 1.971.



DR. TOSHIHARU YOKOMIZO - PRES.-RELATOR.

ANTENOR ZANIN = MEMBRO.



MARGARIDA F. MUGGIATI = MEMBRO.

Prot. Nº 660 -
CÂMARA MUNICIPAL

20/12/71





COMISSÃO DE FINANÇAS, O. E T. DE CONTAS

MATÉRIA A APRECIAR - Projeto de Lei n. 39/71.

SÚMULA DO PROJETO - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

AUTORIA - Sr. Sadaho Yokomizo - Prefeito Municipal.

ANEXOS - MAPA Nº 281, abrangendo as guias de ns. 84086 a 84236, - MAPA DA RECEITA DE 16/12/71.

PARECER

Nº 86/71

O projeto em aprêço, dispõe sobre a autorização, para a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de Cr\$-260.000,00 para reforçar as dotações orçamentárias descritas no Artigo 1º, que, constituem, em seus maiores montantes e valores, de verbas relativas a vencimentos de servidores, de serviços e outras de menor monta, prevendo, como recursos, para a cobertura do montante da suplementação, utilizar o excesso de arrecadação, e cuja receita, em mapa anexo, o Executivo demonstra pelo movimento diário da receita, demonstrando o superavit apresentado.-

Analisando as verbas reforçadas e descritas no artigo 1º, esta Comissão vota a favor quanto ao mérito e a necessidade de seus reforços, que, em seus maiores montantes são verbas referentes ao funcionalismo, servidores em geral, Cohapar, Serviços e outros de montantes menores e despesas normais de uma administração municipal.

Sala das Comissões, em 20 de dezembro de 1.971.

João Tenório Sobrinho
JOÃO TENÓRIO SOBRINHO - PRESIDENTE-RELATOR.

Massaro Miyake
MASSARO MIYAKE - MEMBRO.

Dr. Waldir Ortêncio Pugliese
DR. WALDIR ORTÊNCIO PUGLIESE = Membro.

Proj. Nº 661 -

CÂMARA MUNICIPAL

PRÉCIO DE 20.12.1971

941



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 39/71

SÚMULA :- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$.260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para re-
fôrço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

311102-01.03	- Vencimentos	7.575,85
313202	- Comunicações e Transportes	3.323,05
313702	- Publicações, div.e assin.Periódicos	4.727,50
314302	- Exposições, congr. e conferências	134,00
314602	- Recepções, hosp. e homenages	562,00
314402	- Festividades e ativ. culturais	5.000,00
314802	- Outros encargos	10.737,96

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

311105-01.03	- Vencimentos	7.903,32
311105-01.05	- Gratificação de função	150,00
311105-01.07	- Grat.adic.p/tempo de serviço	244,20
311105-01.07	- Salários de contratados	1.964,79
312605	- Material de expediente	185,57
313205	- Comunicações e transportes	500,00
313605	- Locações de imóveis e equipamentos	207,20
314105	- Despesas miúdas de pronto pagamento	470,40
3131205	- Serviços diversos	10.714,25

- DEPARTAMENTO DO MATERIAL

311105-01.03	- Vencimentos	4.167,34
--------------	---------------	----------

- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a- GABINETE DO DIRETOR

311110-01.03	- Vencimentos	2.766,40
314810	- Outros encargos	2.504,00
327610	- Cohapar	30.547,63

5b-- DIVISÃO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	3.040,00
--------------	---------------	----------

5c - SECCÃO DE TRIBUTAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	4.863,51
311111-01.05	- Gratif.adicional p/tempo serviço	147,00

5d - SECCÃO FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

311112-01.03	- Vencimentos	3.990,00
311112-01.04	- Gratificação de função	150,00

5e - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

311116-01.03	- Vencimentos	2.440,00
312616	- Material de expediente	4.000,00

5f - TESCOURARIA

311111-01.03	- Vencimentos	3.120,00
--------------	---------------	----------

- DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6a- GABINETE DO DIRETOR

311140-01.03	- Vencimentos	1.130,00
311140-01.07	- Salários de contratados	3.266,59

continua...



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

fls.2

continuação...

6b -	<u>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</u>	
	311142-01.03 - Vencimentos	2.180,00
	311142-01.07 - Salários de contratados	13.723,09
	312642 - Material de expediente	234,60
	313142 - Adaptação e conserv. bens de capital	742,33
6c -	<u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	
	311194-01.03 - Vencimentos	5.352,50
	311194-01.04 - Gratificação de função	150,00
	311194-01.07 - Salários de contratados	18.373,69
6d -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
	311190-01.03 - Vencimentos	890,00
6e -	<u>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
	311192-01.03 - Vencimentos	1.000,00
	311192-01.05 - Gratif.adicional p/tempo serviço	54,00
	311192-01.07 - Salários de contratados	13.508,91
6f -	<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
	433093-b - Extensão rede elétrica zona urbana	17.949,60
6g -	<u>SETOR DE PARQUES E JARDINS</u>	
	311195-01.07 - Salários de contratados	1.861,20
	311195-01.08 - Décimo terceiro salário	237,00
6h -	<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>	
	311197-01.03 - Vencimentos	246,59
	311197-01.07 - Salários de contratados	1.308,00
	312397 - Matérias primas	2.000,00
7 -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
7a -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
	311160-01.03 - Vencimentos	275,50
	314660 - Recepções, hosp. e homenagens	310,50
7b -	<u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
	311161-01.07 - Salários de contratados	41.852,07
	314861 - Outros encargos	1.000,00
7c -	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
	311167-01.03 - Vencimentos	5.982,90
7d -	<u>DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	
	311166-01.07 - Salários de contratados	766,83
	312566 - Vestuários, fardam. e art. p/esportes	57,80
8 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
	311170-01.03 - Vencimentos	714,70
	311170-01.07 - Salários de contratados	750,00
	323383-01.00 - Salário Família	2.144,96
	327585-04.00 - Indenizações Trabalhistas	607,01
	327685-a - Auxílios a indigentes	2.000,00
9 -	<u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
	311130-01.07 - Salários de contratados	2.776,06
	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
7c -	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
	311167-01.07 - Salários de contratados	417,60
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO...	260.000,00

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação que refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a usar, como recurso, o excesso de arrecadação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

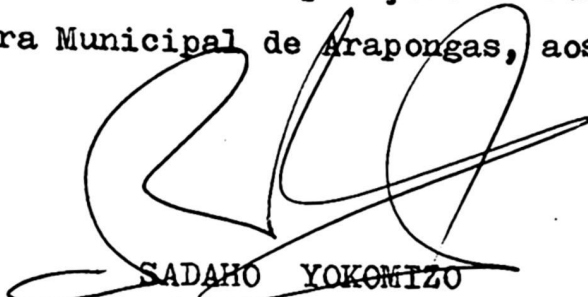
fls.3

continuação....

ção previsto no corrente exercício, deacôrdo com o que dispõe o item 4, do § 1º, do artigo nº 43, da Lei 4.320 de 17.3.64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 17 dias do mês de dezembro de 1.971.


SADAHO YOKOMIZO
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Como acontece em todos os anos, ao chegar o encerramento do exercício, necessário se faz que se ajuste as verbas para - que estejamos preparados e aparelhados para a Prestação de Contas.

Neste exercício que está prestes a terminar vimos obrigados a proceder um levantamento dos serviços em andamento, bem como, dos vencimentos dos servidores cujas verbas já estavam escassas, o qual apresentou esse resultado da suplementação que hora estamos solicitando que resultará uma apresentação dos nossos trabalhos que se iniciaram e terminarão dentro do próprio exercício.

Para cobertura dessa Suplementação estamos otimistas quanto ao que nos faculta o artigo nº 43, §1, item II, da Lei nº. 4.320, que possibilita o uso do excesso de arrecadação, cuja receita estamos demonstrando pelo movimento diário da Receita que acompanha esta exposição de motivos e que dará uma ideia real do superavit apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 955/71

SÍNTESE: - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicionais suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

311102-01.03	- Vencimentos	7.575,85
313202	- Comunicações e Transportes	3.323,05
313702	- Publicações div. e assin. Periódicos	4.727,50
314302	- Exposições, Congr. e conferências	134,00
314602	- Recepções, hosp. e homenagens	562,00
314402	- Festividades e ativ. culturais	5.000,00
314802	- Outros encargos	10.737,96

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

311105-01.03	- Vencimentos	7.903,32
311105-01.05	- Gratificação de função	150,00
311105-01.07	- Grat. adic. p/ tempo de serviço	244,20
311105-01.07	- Salários de contratados	1.964,79
312605	- Material de expediente	185,57
313205	- Comunicações e transportes	500,00
313605	- Locações de imóveis e equipamentos	207,20
314105	- Despesas miúdas de pronto pagamento	470,40
3131205	- Serviços diversos	10.714,25

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

/LLL)E

311105-01.03	- Vencimentos	4.167,34
--------------	---------------	----------

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a- GABINETE DO DIRETOR

/311110-01.03	- Vencimentos	2.766,40
314810	- Outros encargos	2.504,00
327610	- Cobapar	30.547,63

5b- DIVISÃO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	3.040,00
--------------	---------------	----------

5c- SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	4.863,51
311111-01.05	- Gratif. adicional p/ tempo serviço	147,00

5d- SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

311112-01.03	- Vencimentos	3.990,00
311112-01.04	- Gratificação de função	150,00

5e- DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

311116-01.03	- Vencimentos	2.440,00
312616	- Material de expediente	4.000,00

5f- PROCURADORIA

311111-01.03	- Vencimentos	3.120,00
--------------	---------------	----------

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

6a- GABINETE DO DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(continuação de fls. 1)

Fls. 2)

6a - GABINETE DO DIRETOR

311140-01.03 - Vencimentos	1.130,00
311140-01.07 - Salários de contratados	3.266,59

6b - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

311142-01.03 - Vencimentos	2.180,00
311142-01.07 - Salários de contratados	13.723,09
312642 - Material de expediente	234,60
313142 - Adaptação e conscrv. bens de capital	742,33

6c - DIVISÃO DE OBRAS

311194-01.03 - Vencimentos	5.352,50
311194-01.04 - Gratificação de função	150,00
311194-01.07 - Salários de contratados	18.373,69

6d - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

311190-01.03 - Vencimentos	890,00
----------------------------	--------

6e - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

/311192-01.03- Vencimentos	1.000,00
311192-01.05 - Gratif. adicional p/ tempo ser- vigo	54,00

6f - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

433093-b -- Extensão rede elétrica zona ur- bana	17.949,60
---	-----------

6g - SETOR DE PARQUES E JARDINS

311195-01.07 - Salários de contratados	1.861,20
311195-01.08 - Décimo terceiro salário	237,00

6h - CEMITÉRIO MUNICIPAL

311197-01.03 - Vencimentos	246,59
311197-01.07 - Salários de contratados	1.308,00
312397 - Matérias primas	2.000,00

7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7a - GABINETE DO DIRETOR

311160-01.03 - Vencimentos	275,50
314660 - Recepções, hosp. e homenagens	310,50

7b - DIVISÃO DE ENSINO

311161-01.07 - Salários de contratados	41.852,07
314861 - Outros encargos	1.000,00

7c - DIVISÃO DE CULTURA

311167-01.03 - Vencimentos	5.982,90
----------------------------	----------

7d - DIVISÃO DE ESPORTES E L. CREAÇÃO

311166-01.07 - Salários de contratados	766,83
312566 - Vestuários, fardam. e art. p/ es- portes	57,80

8 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

311170-01.03 - Vencimentos	714,70
311170-01.07 - Salários de contratados	750,00
323383-01.00 - Salário Família	2.144,96
327585-04.00 - Indenizações Trabalhistas	607,01
327685-a - Auxílios a indigentes	2.000,00

9 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

311130-01.07 - Salários de contratados	2.776,06
--	----------

7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

7e - DIVISÃO DE CULTURA

311167-01.07 - Salários de contratados	417,60
--	--------

SUPLEMENTAÇÃO

260.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

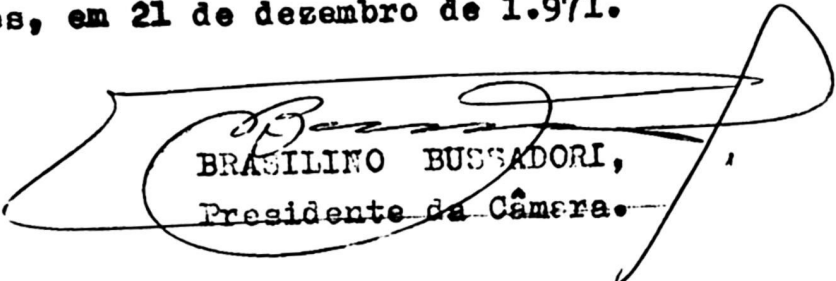
(Continuação de fls. 2)

Fls. 3

Artigo 2º - Para cobertura da suplementação que refere o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a usar, no recurso, o excesso de arrecadação previsto no corrente exercício, de acordo com o que dispõe o item 4, do § 1º, do artigo nº 43, da Lei n. 4.320 de 17.3.64.-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1.971.



BRASILINO BUSSADORI,
Presidente da Câmara.


Benedito Baroneza,
1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 955/71

SÍNTESE: - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicionais suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

311102-01.03	- Vencimentos	7.575,85
313202	- Comunicações e Transportes	3.323,05
313702	- Publicações div. e assin. Periódicos	4.727,50
314302	- Exposições, Congr. e conferências	134,00
314602	- Recepções, hosp. e homenagens	562,00
314402	- Festividades e ativ. culturais	5.000,00
314802	- Outros encargos	10.737,96

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

311105-01.03	- Vencimentos	7.903,32
311105-01.05	- Gratificação de função	150,00
311105-01.07	- Grat. adic. p/ tempo de serviço	244,20
311105-01.07	- Salários de contratados	1.964,79
312605	- Material de expediente	185,57
313205	- Comunicações e transportes	500,00
313605	- Locações de imóveis e equipamentos	207,20
314105	- Despesas miúdas de pronto pagamento	470,40
3131205	- Serviços diversos	10.714,25

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

/111105

311105-01.03	- Vencimentos	4.167,34
--------------	---------------	----------

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a- GABINETE DO DIRETOR

/311110-01.03	- Vencimentos	2.766,40
314810	- Outros encargos	2.504,00
327610	- Cobapar	30.547,63

5b- DIVISÃO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	3.040,00
--------------	---------------	----------

5c- SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	4.863,51
311111-01.05	- Gratif. adicional p/ tempo serviço	147,00

5d- SEÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

311112-01.03	- Vencimentos	3.990,00
311112-01.04	- Gratificação de função	150,00

5e- DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

311116-01.03	- Vencimentos	2.440,00
312616	- Material de expediente	4.000,00

5f- RECEPÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	3.120,00
--------------	---------------	----------

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAGEM

6a- GABINETE DO DIRETOR

(continua à fls 2)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 955/71

SÍNTESE: - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2 - GABINETE DO PREFEITO

311102-01.03	- Vencimentos	7.575,85
313202	- Comunicações e Transportes	3.323,05
313702	- Publicações div. e assin. Periódicos	4.727,50
314302	- Exposições, Congr. e conferências	134,00
314502	- Recepções, hosp. e homenagens	562,00
314402	- Festividades e ativ. culturais	5.000,00
314802	- Outros encargos	10.737,96

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

311105-01.03	- Vencimentos	7.903,32
311105-01.05	- Gratificação de função	150,00
311105-01.07	- Grat. adic. p/ tempo de serviço	244,20
311105-01.07	- Salários de contratados	1.964,79
312605	- Material de expediente	185,57
313205	- Comunicações e transportes	500,00
313605	- Locações de imóveis e equipamentos	207,20
314105	- Despesas miúdas de pronto pagamento	470,40
3131205	- Serviços diversos	10.714,25

4 - DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

311105-01.03	- Vencimentos	4.167,34
--------------	---------------	----------

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a- GABINETE DO DIRETOR

311110-01.03	- Vencimentos	2.766,40
314810	- Outros encargos	2.504,00
327610	- Cohnpar	30.547,63

5b- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	3.040,00
--------------	---------------	----------

5c- SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

311111-01.03	- Vencimentos	4.663,51
311111-01.05	- Gratif. adicional p/ tempo serviço	147,00

5d- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

311112-01.03	- Vencimentos	3.990,00
311112-01.04	- Gratificação de função	150,00

5e- DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

311116-01.03	- Vencimentos	2.440,00
312616	- Material de expediente	4.000,00

5f- SECRETARIA

311111-01.03	- Vencimentos	3.120,00
--------------	---------------	----------

6 - DEPARTAMENTO DE VIAGENS

6a- GABINETE DO DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(continuação de fls. 1)

Fls. 2)

6a -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
	311140-01.03 - Vencimentos	
	311140-01.07 - Salários de contratados	1.130,00
6b -	<u>DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</u>	3.266,59
	311142-01.03 - Vencimentos	
	311142-01.07 - Salários de contratados	2.180,00
	312642 - Material de expediente	13.723,09
	313142 - Adaptação e conserv. bens de capital	234,60
6c -	<u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	742,33
	311194-01.03 - Vencimentos	
	311194-01.04 - Gratificação de função	5.352,50
	311194-01.07 - Salários de contratados	150,00
6d -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	18.373,69
	311190-01.03 - Vencimentos	
6e -	<u>SECTOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	890,00
	/311192-01.03 - Vencimentos	1.000,00
	311192-01.05 - Gratif. adicional p/ tempo serviço	54,00
	311192-01.07 - Salários de contratados	13.508,91
6f -	<u>SECTOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
	433093-b -- Licença rede elétrica zona urbana	17.949,60
6g -	<u>SECTOR DE PARQUES E JARDINS</u>	
	311195-01.07 - Salários de contratados	1.861,20
	311195-01.08 - Décimo terceiro salário	237,00
6h -	<u>CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>	
	311197-01.03 - Vencimentos	246,59
	311197-01.07 - Salários de contratados	1.308,00
	312397 - Matérias primas	2.000,00
7 -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
7a -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
	311160-01.03 - Vencimentos	275,50
	314880 - Recepções, hosp. e homenagens	310,50
7b -	<u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
	311161-01.07 - Salários de contratados	41.852,07
	314861 - Outros encargos	1.000,00
7c -	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
	311167-01.03 - Vencimentos	5.982,90
7d -	<u>DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO</u>	
	311166-01.07 - Salários de contratados	766,83
	312566 - Vestuários, fardam. e art. p/ esportes	57,80
8 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
	311170-01.03 - Vencimentos	714,70
	311170-01.07 - Salários de contratados	750,00
	323383-01.00 - Salário Família	2.144,96
	327585-04.00 - Indenizações Probabilistas	607,01
	327685-a - Auxílios a indigentes	2.000,00
9 -	<u>DEPARTAMENTO DE FORTALECIMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
	311130-01.07 - Salários de contratados	2.776,06
7 -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
7e -	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
	311167-01.07 - Salários de contratados	417,60
	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>	260.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

(continuação de fls. 1)

Fls. 2)

6a -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
	311140-01.03 - Vencimentos	1.130,00
	311140-01.07 - Salários de contratados	3.266,59
6b -	<u>DIVISÃO ROLÓVIÁRIA MUNICIPAL</u>	
	311142-01.03 - Vencimentos	2.180,00
	311142-01.07 - Salários de contratados	13.723,09
	312642 - Material de expediente	234,60
	311142 - Adaptação e consrv. bens de capital	742,33
6c -	<u>DIVISÃO DE OBRAS</u>	
	311194-01.03 - Vencimentos	5.352,50
	311194-01.04 - Gratificação de função	150,00
	311194-01.07 - Salários de contratados	18.373,69
6d -	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS</u>	
	311190-01.03 - Vencimentos	890,00
6e -	<u>SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</u>	
	/311192-01.03 - Vencimentos	1.000,00
	311192-01.05 - Gratif. adicional p/ tempo serviço	54,00
	311192-01.07 - Salários de contratados	13.508,91
6f -	<u>SECTOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>	
	433093-b - Extensão rede elétrica zona urbana	17.949,60
6g -	<u>SECTOR DE PARQUES E JARDINS</u>	
	311195-01.07 - Salários de contratados	1.861,20
	311195-01.08 - Décimo terceiro salário	237,00
6h -	<u>SECRETARIA MUNICIPAL</u>	
	311197-01.03 - Vencimentos	246,59
	311197-01.07 - Salários de contratados	1.308,00
	312397 - Matérias primas	2.000,00
7 -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
7a -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
	311160-01.03 - Vencimentos	275,50
	314660 - Recepções, hosp. e homenagens	310,50
7b -	<u>DIVISÃO DE ENSINO</u>	
	311161-01.07 - Salários de contratados	41.852,07
	314661 - Outros encargos	1.000,00
7c -	<u>DIVISÃO DE QUADRA</u>	
	311167-01.03 - Vencimentos	5.982,90
7d -	<u>DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO</u>	
	311166-01.07 - Salários de contratados	766,83
	312566 - Vestuários, fardam. e art. p/ esportes	57,80
8 -	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
	311170-01.03 - Vencimentos	714,70
	311170-01.07 - Salários de contratados	750,00
	323383-01.00 - Salário Família	2.144,96
	327585-04.00 - Indenizações Trabalhistas	607,01
	327685-a - Auxílios a indigentes	2.000,00
9 -	<u>DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA</u>	
	311190-01.07 - Salários de contratados	2.776,06
7 -	<u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
7e -	<u>DIVISÃO DE CULTURA</u>	
	311167-01.07 - Salários de contratados	417,60
	<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>	260.000,00